

PUBLICADO
Extrema, 13 / 11 / 25

DECRETO Nº. 5.016

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor
Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000028 **Dotação** 01001001.0103100244.004.33903900000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.004 - Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com Publicidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 100.000,00



Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000003 **Dotação** 01001001.0103100244.001.31900400000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -